

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGFIL - N. 12/2023**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGFIL N. 11/2023.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

Ano/Semestre: 2023/2**Curso:** 293 - Filosofia**Resolução:** 3/2023

Nome	Cód. Disciplina
AMANDA KEIKO YOKOYAMA	2FIL266
AMANDA KEIKO YOKOYAMA	2FIL267
AMANDA KEIKO YOKOYAMA	2FIL241
DEYSE CECÍLIA AVELINO PIETROBELLI	2FIL262
GABRIEL FELIPE DOS SANTOS	2FIL266
IRINEU BOVO JÚNIOR	2FIL266
IRINEU BOVO JÚNIOR	2FIL267
IRINEU BOVO JÚNIOR	2FIL241
JOÃO VICTOR JULIO	2FIL266
JOÃO VICTOR JULIO	2FIL241

Ano/Semestre: 2023/2**Curso:** 442 - Filosofia**Resolução:** 3/2023

Nome	Cód. Disciplina
ALDREAN THAIS RIBEIRO EDUARDO	2FIL267
ALDREAN THAIS RIBEIRO EDUARDO	2FIL241

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – nos dias 03 e 04 de agosto de 2023

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno poderá cursar é 06 (seis) para o Mestrado e 04(quatro) para o Doutorado.** Em caso de ter sido selecionado em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 Documentação exigida (Item 3) para a efetivação da matrícula realizada na web

Para o cumprimento desta etapa, o/a candidato/a deverá:

- a) **Enviar a documentação por SEDEX, desde que postada até o dia 03/08/2023, para o endereço:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2
ROD. CELSO GARCIA CID, PR 445 - KM 380, CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA - PR
86057-970

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não envio de todos os documentos mencionados, de forma LEGÍVEL, impedirá

a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Os seguintes documentos são obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web:

- a) **Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Clicar AQUI - Consulta CPF](#) ;
- c) **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- e) **Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso** (autenticar a fotocópia para aqueles emitidos por outras IES). **Diplomas com código de validação digital não precisam de autenticação em cartório.**

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 07/08/2023 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.**

Para quem não apresentar o Diploma na matrícula terá até 90 (noventa) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.

- f) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

4. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 07 de agosto de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGFIL N. 11/2023.

Londrina, 31 de julho de 2023

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2023/2

Curso: 293 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202322930001	AMANDA KEIKO YOKOYAMA
202322930002	DEYSE CECÍLIA AVELINO PIETROBELLI
202322930003	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS
202322930004	IRINEU BOVO JÚNIOR
202322930005	JOÃO VICTOR JULIO

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2023/2

Curso: 442 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202324420001	ALDREAN THAIS RIBEIRO EDUARDO